



Art 3º Do crédito aberto no artigo 1º, R\$ 21.209.375,00 (vinte e um milhões, duzentos e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais) serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação, a ser verificado no presente exercício, referente a receitas de recursos próprios e convênios firmados com os Governos Estadual e Federal e de receitas de serviços e R\$ 2.231.317,01 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, trezentos e dezessete reais e um centavo) serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, referente a receitas, nos termos dos incisos I e II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 27 de novembro de 2025

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Maurício Marzochi
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

ERRATA

A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, através da Administração, torna público que, Contrato nº 09/2025 por Dispensa de Licitação nº 137/2025, publicado no DOM, dia 10/09/2025, página 12

Onde se lê: VALOR TOTAL MENSAL, R\$ 1.680,00

Leia-se: VALOR TOTAL MENSAL, R\$ 1.690,00

Americana, 25 de novembro de 2025

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2025 | CONTRATO Nº 11/2025 | PROCESSO Nº 153/2025

Fundamento: ART 75, INCISO II - LEI 14.133/21

CONTRATADO: ED CARLOS STUCHI ME

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO (BLINDEX), INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, FERRAGENS, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, TRANSPORTE, FERRAMENTAS E DEMAIS INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA".

Valor: R\$ 15.378,48

Vigência: 90 dias

Assinatura: 19/11/2025

EDITAL DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Comandante da Guarda Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Ratifica por Dispensa de Licitação o Objeto do Processo nº 153/2025 para a empresa:

ED CARLOS STUCHI ME - CNPJ: 48.272.521/0001-24

com base no ART 75, INCISO II - LEI 14.133/21

Americana, 25 de novembro de 2025

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE